

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº /75/65

ASSUNTO: Modificação de traçado

Cerl hay I

O CONSEIHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos winte. Nete. dias do mês de Outubro de 1965, face ao disposto no art. 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, resolve:

"A área de terra compreendida entre a Avenida Ipiranga, rua Gomes Jardim, rua São Luiz e os fundos dos imóveis com frente à rua Vitória é formada pelas sobras de diversos imóveis com frente à antiga rua Dilúvio desapropriados para a execução da abertura da Avenida Ipiranga, será destinada à construção de uma área ajardinada de uso público, transferindo-se o alimhamento da avenida Ipiranga para a posição correspondente ao limite da nova área vêrde".

Pôrto Alegre, 27 de Outubro de 1965.-

Solosiano Jueny Chromo Dans.

Cheorest Clause Journ for Mille Jung.

Mille Mille



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº

ASSUNTO: Modificação de traçado

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

A área em aprêço é composta pelas sobras de diversos imóveis desapropriados pelo Município para a execução das obras da Avenida Ipiranga. Esta área contudo tem uma profundidade muito pequena para permitir o seu desmembramento em novos lotes—(cêrca de 14,00 m a 9,00m) de tal sorte que, para o seu aproveitamento eficiente se torna necessário o reloteamento do quarteirão. Como está área corresponde a cêrca de uma têrça parte da área do quarteirão, não há ha verdade real vantagem na inversão de recursos nas demais desapropriações necessárias ao relotea—mento. Por isto, justifica—se a medida proposta, em incorporar\_ditas sobras ao logradouro público.

Pôrto Alegre, 27 de Outubro de 1965.-

Presidente do CPD

Secretario Executivo



